



Boletim de Serviço Eletrônico da UFJF em 25/06/2025

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA  
PORTARIA PROINFRA/UFJF Nº 138, DE 24 DE JUNHO DE 2025**

Autoriza servidor para condução de veículos oficiais.

**O PRÓ-REITOR DE INFRAESTRUTURA EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA PROGEPE/UFJF N°140, DE 10 DE MAIO DE 2024,

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 9.327, de 9 de dezembro de 1996,

CONSIDERANDO o disposto na Instrução Normativa nº 3 da SLTI/MPOG, de 15 de maio de 2008,

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23071.926693/2025-91

**RESOLVE:**

Art. 1º Autorizar os servidores abaixo relacionado, a conduzir veículo oficial de transporte individual de passageiros a serviço, desde que respeitadas e observadas as normas legais, em especial, o prazo de validade, categoria e pontuação da Carteira Nacional de Habilitação (CNH)

LOTAÇÃO	NOME	CNH	VALIDADE DA CNH
Restaurante Universitário/PROAE	Adriana Abreu de Andrade Souza	**4873673**	13/12/2029
Restaurante Universitário/PROAE	Jovelino Pedro de Assis	**4372663**	04/12/2029
Restaurante Universitário/PROAE	Joelma Maria Cardoso Gomide Caetano	**6276698**	13/03/2035

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

## ARISTIDES PEROBELL FONSECA



Documento assinado eletronicamente por **Aristides Perobelli Fonseca, Pró-Reitor(a) em Exercício**, em 24/06/2025, às 15:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf ([www2.ufjf.br/SEI](http://www2.ufjf.br/SEI)) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **2466223** e o código CRC **A32B15F5**.

---

Referência: Processo nº 23071.906981/2025-29

SEI nº 2466223